Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 085/00
De 02/09/14 a 12/09/14
São Francisco do Guaporé

LEI MUNICIPAL N.º 1.135/2014

SANCIONADO
02/09/14

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, na ação 1019, 1023, 1026 e 1028 no Orç. Vigente da SEMOSP e 1067, 1064, para und orç. Da SEMFIN, na ação 2008 no Valor de R$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais) e dá Outras Providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial de Dotação,** até o montante de **R$ 560.000,00** (Quinhentos e Sessenta Mil Reais), para Suprir a ação 2008 na unidade orçamentária da **Sec. Munic. De Finanças**, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUN. DE FINANÇAS.	
02.04.04.		ADMINISTRAÇÃO.	
02.04.04.123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.	
02.04.04.123.0005		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMFIN.	
02.04.04.123.0005.2008.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMFIN.**	
3.3.90.39	FICHA: 61	**Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.**	**R$ 560.000,00.**
		Total da Suplementação	**R$ 560.000,00.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior na **Ficha 61 e Ação 2008,** no **R$ 560.000,00** (Quinhentos e Sessenta Mil Reais), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial de Dotação.**

§ 1º - O presente projeto tem o Valor de R$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais), que tem por o Objeto **dar continuidade as ações desenvolvidas por Sec. Mun. De Finanças,** sendo que este valor se dará através do **Crédito** Adicional **Suplementar** por **Anulação Parcial** de dotação, conforme classificação programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.04.00		SEC. MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.123.		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.	
02.04.04.123.0005		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO.	
02.04.04.123.0005. 1067		**CONT PART DE CONVÊNIOS – GOV FED.**	
4.4.90.51	FICHA: 351	OBRAS E INSTALAÇÕES.	R$ 40.000,00.
		Valor do Crédito	**R$ 40.000,00.**
Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.04.00		SEC. MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.123.		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.	
02.04.04.123.0005		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO.	
02.04.04.123.0005. 1067		**CONT PART DE CONVÊNIOS – GOV FED.**	
4.4.90.52	FICHA: 352	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R$ 10.000,00.
		Valor do Crédito	**R$ 10.000,00.**
Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.00		PODER EXECUTIVO	

Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 085/00
De 02/09/14
A 12/09/14
São Francisco do Guaporé

02.04.00	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.	
02.04.04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO.	
02.04.04.123.0005. 1064	**CONT PART DE CONVÊNIOS – ESTADO.**	
4.4.90.52 FICHA: 347	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R$ 10.094,62.
	Valor do Crédito	**R$ 10.094,62.**
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.15.	URBANISMO.	
02.07.15.451.	INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012	APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012.1019	**CONSTR AMPL E REFORMA – PRAÇ/JARDINS**	
4.4.90.51 FICHA: 129	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 110.235,00.
	Total da Anulação	**R$ 110.235,00.**
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.15.	URBANISMO.	
02.07.15.451.	INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012	APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012.1023	**CONSTR DRENAGEM E CANALIZ URBANOS**	
4.4.90.52 FICHA: 132	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 55.000,00.
	Total da Anulação	**R$ 55.000,00.**
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.26.	TRANSPORTE.	
02.07.26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO.	
02.07.26.782.0013	APOIO A INFRAESTRUTURA RURAL.	
02.07.26.782.0013.1026	**ABERT MANUT E CONSERV EST VICINAIS.**	
4.4.90.51 FICHA: 139	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 105.528,00.
	Total da Anulação	**R$ 105.528,00.**
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.26.	TRANSPORTE.	
02.07.26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO.	
02.07.26.782.0013	APOIO A INFRAESTRUTURA RURAL.	
02.07.26.782.0013.1028	**CONSTRUÇÕES DE BUEIROS**	
4.4.90.51 FICHA: 141	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 229.142,38.
	Total da Anulação	**R$ 229.142,38.**

Art. 3º – A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Anulação Parcial de Dotação,** que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO. **02 de Setembro de 2014.**

Gislaine Clemente
Prefeita Municipal